



# Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MGCEP 36640-000  
CNPJ 053.20068/0001-71 Tel : 32 3276-1115

## Ata da Primeira Reunião Ordinária de 2017.

Aos 02 (dois) dias do mês março de 2017 (dois mil e dezessete), às 19:00 horas, havendo número legal, reuniu-se a Câmara Municipal de Mar de Espanha, com a presença dos nove senhores vereadores, Adriana Aparecida Halfeld Guerra, Alair de Rezende, Arnóbio Joaquim de Souza, Flávio Raviere de Castro, Jorge Ajax Brovini, Lincoln Rodrigues dos Santos, Marcílio Vieira Pacheco, Ronaldo dos Santos e Thalles de Souza Mazzi. O presidente abre a sessão onde declara à segunda discussão do Projeto de Lei Complementar nº01/2017 que “Altera o art. 91, da Lei nº1.262/2009 e dá outras providências”. A Vereadora Adriana pede a palavra pela ordem e requer que o presidente nomeie secretário “ad hoc”, afirmando que não reconhece o vereador Jorge como secretário da Mesa Diretora, assim como não reconhece o vereador Flavio Ravieri de Castro como Vice-Presidente, considerando como ilegítima a permanência dos mesmos em razão de nulidade de eleição da Mesa reconhecida em decisão liminar oriunda de processo judicial em trâmite, com base no art. 40 do Regimento Interno. O Presidente recusa o pedido da vereadora Adriana e afirma que o vereador Jorge Ajax Brovini continua sendo secretário da Mesa Diretora da Câmara, assim como o Vereador Flávio continua sendo o Vice-presidente. Dando continuidade a Vereadora Adriana faz sua explanação com relação ao Projeto de Lei nº01/2017 onde cita todo o processo de votação deste no plenário onde sua primeira votação ocorreu no mandato ilegítimo do Vereador Alair, e segunda e terceira votação para fins de redação no mandato do Vereador Arnóbio, também considerado ilegítimo pela Justiça. Cita a irregularidade das três Mesas Diretoras instaladas até agora na atual legislatura, afirmando que, a princípio, as votações já havidas sobre o projeto teriam que ser anuladas por mandado de segurança ou por resolução da Câmara, pelo princípio da auto-tutela, em razão da nulidade das três Mesas, inclusive a atual, para que, então, possa passar por nova votação. Afirmou também que as votações anteriores poderiam ser convalidadas, também por Resolução, ainda pelo princípio da auto-tutela. Ressaltou que, se o Presidente considera nula a votação ocorrida sob a presidência do vereador Arnóbio, teria também de considerar aquela havida sob a presidência do vereador Alair, quando, inclusive, foram cometidos atos contrários aos comandos regimentais, dizendo também que, se ocorresse votação na presente sessão, ainda poderia ser considerada nula, em razão da ilegalidade da Mesa atual e ainda pelo fato de que o ora presidente está, até então, omissivo quanto a exarar e publicar Portaria de nomeação dos membros das comissões permanentes. O presidente pediu a manifestação do Jurídico da Casa Dr. Rodrigo manifesta seu parecer dizendo ser de acordo com a colocação da vereadora Adriana onde o conteúdo considera uma suspensão para tramitações do Projeto com a justificativa na hipótese



# Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MGCEP 36640-000

CNPJ 053.20068/0001-71 Tel : 32 3276-1115

de ser aprovada em Plenário a anulação de sua aprovação onde tal medida deverá ocorrer após a conclusão da eleição da nova Mesa diretora e constituição das respectivas comissões permanentes. O Vereador Jorge relata sua concordância com o jurídico e com a Vereadora Adriana na base da justificativa de ambos. O Presidente também concorda com a justificativa onde tira o projeto de pauta. Em seguida o presidente questiona se a concordância de convocar todos os senhores Vereadores para uma reunião no dia 06 (seis) de Março de 2017 às 19:00hs nesta Casa, onde o assunto nada mais se tratar do que a eleição de um novo presidente. Todos os Vereadores concordam onde protocolam um ofício de convocação para eleição do presidente. Horário Regimental. A Vereadora Adriana, inscrita para se manifestar, parabeniza ao Executivo e a todos os funcionários e voluntários envolvidos na realização do carnaval 2017, que, mais uma vez, foi de grande sucesso, requerendo a expedição de ofícios de congratulações ao Chefe do Executivo, Dr. Wellington Marcos Rodrigues, às Secretarias de Saúde, através da Dra. Jaqueline Pacheco, e de Obras, representada pelo Sr. Paulo Matos Junior, e Divisão de Cultura e Turismo, chefiada pela Turismóloga, Marcela Ferreira do Valle. Ressalta o excelente trabalho da Secretaria de Saúde, que, na sexta-feira de carnaval, já com muitos visitantes e turistas na cidade, devido à abrupta ruptura pela Santa Casa do convênio até então estabelecido com o Município para atendimento médico e ambulatorial gratuito, em questão de três horas se mobilizou com sucesso para criar atendimento médico a urgências e emergências, com aquisição de insumos, adesão de médicos e demais funcionários, garantido o pronto atendimento e segura remoção de pacientes que necessitassem de atendimento hospitalar, através de pactuação com a UPA Sul de Juiz de Fora. O presidente passa por deliberação de bancada onde foi aprovado. O vereador Jorge também se manifestou relatando sua admiração pelo SUS, que, segundo ele, é o maior e melhor plano de saúde, e ainda informando sobre ter feito contato com a provedora do hospital para se informar da situação. Acrescentou o vereador que, ao sair da reunião com a Provedora teve a garantia por parte da mesma que não houve rompimento unilateral do contrato por parte da Santa Casa de Mar de Espanha, e ainda ressaltou que ambas as partes continuam em negociação. Não havendo nada mais a tratar o Presidente encerrou a reunião, marcando a próxima para o dia 06 (seis) de março de 2017. Para constar eu, Jorge Ajax Brovini, lavrei a presente ata. Sala de Sessões 02 (dois) de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete).